



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 376/2025  
Data emissão: 09-10-25  
Hora: 09:55  
Responsável: MMB  
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2972/2025  
Data 08/10/2025

**Súmula:** abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,  
ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO,  
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.011000	Manutenção Progr. de Atenç. Bás./Primária em Saúde Rec. Gov. Estadual	
3.3.90.14 (3857) (495)	Diárias – pessoa civil	46.000,00

Total.....R\$ 46.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial será a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.011000	Manutenção Progr. de Atenç. Bás./Primária em Saúde Rec. Gov. Estadual	
3.1.90.11 (312) (495)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	23.000,00
3.3.90.32 (314) (495)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	23.000,00

Total.....R\$ 46.000,00

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por GERSO  
FRANCISCO GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.10.08 15:51:51 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 2972/2025**

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento um crédito especial.

As dotações criadas são para contabilizar despesas com diárias do pessoal da saúde, visto que o recurso é para o PRO/APS (Atenção Primária de Sade).

Com este recurso foi aberto dotação para pagamento de pessoal e distribuição gratuita, vedada pelo programa.

A cobertura é o cancelamento de dotações não permitida pelo programa.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

**GERSO FRANCISCO**  
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por  
GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.10.08 15:52:09 -03'00'

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 650/2025

Três Barras do Paraná - PR, em 08 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2972/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
Dados: 2025.10.08  
15:52:24 -03'00'